|  |
| --- |
| **Campanha de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos)** |
|  |
| **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,** |
| **REQUERENTE** |
| Nome:      |
| N.º B.I/C.C:      | Data de validade:   /    /     | NIF/NIPC: |
| Morada:      |
| Localidade:      | Código Postal:      |
| Freguesia:      | Telefone:      | Telemóvel:      |
| Correio eletrónico:      |
| **EXPOSIÇÃO DO PEDIDO** |
| Vem requerer a V. Exa. a inscrição na campanha de apoio à esterilização de animais de companhia (canídeo ou felídeo com mais de 6 meses), apresentando a respetiva candidatura e fornecendo cópia dos seguintes documentos: |
| [ ]  Comprovativo de residência do detentor do animal no Concelho de Vagos (fatura de luz ou fatura de água) |
| [ ]  Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) com data anterior à data da cirurgia  |
| [ ]  Cópia do boletim sanitário com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal. No caso de canídeos terão de ter a vacina antirrábica válida com data anterior à data da cirurgia |
| [ ]  Comprovativo de registo e licença na junta de freguesia da área de residência (obrigatório apenas no caso de cães) |
| [ ]  Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização com a data de realização e o tipo de esterilização “financiada pelo Município de Vagos” selecionado  |
| [ ]  Fatura e recibo do procedimento realizado |
| [ ]  Comprovativo do IBAN do requerente |
| **Identificação dos animais que irão beneficiar do apoio (quatro animais por agregado familiar):** |
| Espécie | Raça | Nome | Sexo | N.º identificação eletrónica |
|       |       |       | [ ]  F | [ ]  M |       |
|       |       |       | [ ]  F | [ ]  M |       |
|       |       |       | [ ]  F | [ ]  M |       |
|       |       |       | [ ]  F | [ ]  M |       |
| [ ]  **Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições da campanha, assumindo por minha honra que as informações prestadas correspondem à verdade.** |
| **Pede deferimento,** | **O requerente/representante,** |
| Vagos   de       de      | Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
| **Parecer do médico veterinário (reservado aos serviços)** |
|       |

|  |
| --- |
| **Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos [normas]** |
| **1. Objeto**A Câmara Municipal de Vagos aprovou o presente programa extraordinário de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) dirigido aos munícipes do concelho (detentores individuais ou associações), a ter lugar no **durante todo o ano de 2023.**Este programa insere-se na estratégia municipal de política de bem-estar animal e controlo da população errante.Os **munícipes do concelho de Vagos** detentores de animais de companhia (individuais ou associações) poderão apresentar candidatura para os seguintes reembolsos:• 72€ para esterilização de cadelas;• 40€ para esterilização de cães;• 46€ para esterilização de gatas;• 20€ para esterilização de gatos.Neste programa, e no seguimento do que já tem vindo a ser feito pelo Gabinete Veterinário Municipal, existe ainda a possibilidade de **candidaturas para comparticipação total da esterilização de animais de companhia por parte de agregados familiares com comprovada carência económica, reconhecida pela junta de freguesia da área de residência**. Neste caso os detentores deverão contactar diretamente o Gabinete Veterinário Municipal.**2. Requisitos**O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos **proprietários residam no Concelho de Vagos**, não podendo **no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar**.Os animais a ser esterilizados devem estar **identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC)** e possuir boletim sanitário. No caso dos **canídeos terão de ter a vacina antirrábica válida**.Para efeitos de elegibilidade no âmbito deste programa, **as cirurgias apenas podem ser realizadas nos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), vulgo clínicas veterinárias,** **localizados no Concelho de Vagos**.**3. Candidatura**a) Os detentores de animais que pretendam beneficiar do regime devem apresentar **a sua candidatura através do endereço** **helena.sousa@cm-vagos.pt****, ou presencialmente na Câmara Municipal de Vagos, junto do Balcão de Atendimento ao Cidadão.**b) A candidatura é obrigatoriamente acompanhada dos seguintes elementos:* Formulário de candidatura (**disponível em www.cm-vagos.pt**);
* Comprovativo de residência do detentor do animal no Concelho de Vagos (fatura de luz ou de água);
* Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) com data anterior à data da cirurgia;
* Cópia do boletim sanitário com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal. No caso de cães terão de ter a vacina antirrábica válida com data anterior à data da cirurgia;
* Comprovativo de registo e licença na junta de freguesia da área de residência (obrigatório apenas no caso de cães);
* Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização com a data de realização e com o tipo de esterilização “Financiada pelo Município de Vagos” selecionado;
* Fatura e recibo do procedimento realizado;
* Comprovativo do IBAN do requerente.
 | **4. Prazos**A candidatura ao Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos poderá ser **efetuada durante todo o ano de 2023** devendo ser **apresentada no prazo máximo de 5 dias úteis após a realização do procedimento cirúrgico**.Os **atos médicos poderão ser realizados até 31 de dezembro de 2023.****5. Procedimento**Durante todo o ano de 2023, poderá o(a) requerente dirigir-se a um CAMV à sua escolha, de entre os localizados no Concelho de Vagos, para proceder ao procedimento de esterilização.No prazo de 5 dias úteis pós a intervenção cirúrgica, o(a) munícipe apresenta o formulário de candidatura acompanhado de todos os documentos solicitados e descritos no ponto 3.**O Gabinete Veterinário Municipal enviará à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal o pedido do respetivo reembolso, o qual terá lugar no prazo máximo de 30 dias úteis.****A Câmara Municipal excluirá todas as candidaturas que não cumpram o descrito e não reembolsará as despesas respeitantes a:**1. **Faturas que não sejam acompanhadas da documentação prevista no presente programa;**
2. **Quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.**

**6. Tratamento de dados**A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC). Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na clausula anterior.No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).**7. Informações e esclarecimentos**Para informações adicionais sobre presente programa, poderá ser contactado o serviço de fiscalização sanitária, disponível no período de horário de atendimento através do número **926305504** e o e-mail**helena.sousa@cm-vagos.pt**.**8. Aceitação**A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.**9. Dúvidas e Omissões**As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, auscultado o Gabinete Veterinário Municipal. |